

**PORTARIA Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO  
JOCARLI SILVA PEREIRA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, considerando as informações contidas no Processo Administrativo SAAE nº 213/2023 / IPREVITA nº 111/2023 e, em especial, no Parecer Jurídico PJP nº 005/2023, exarado pelo Procurador Autárquico;

**RESOLVE:**

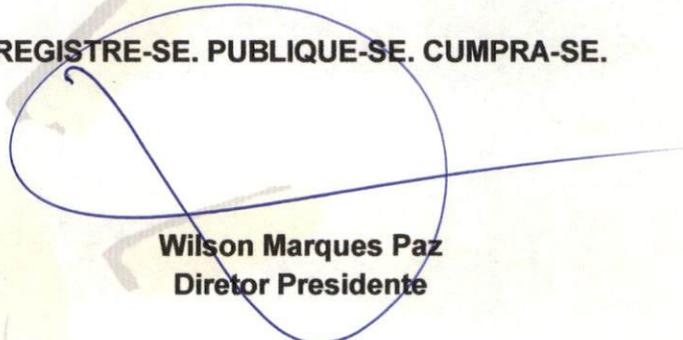
**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado JOCARLI SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE OPERACIONAL I, Classe A, Nível XVII”, lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2023.

**Art. 2º** Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do art. 11, incisos I, II, III e IV, art, 15, inciso I, letra “a” e art. 17, inciso I, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**Itapemirim, ES, 25 de agosto de 2023.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente